MENSAGEM N.º 353, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com a manifestação mais cordial do meu apreço, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos Pares o incluso Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação ao orçamento vigente".

2. Conforme se depreende do processo administrativo nº 13126/2023, o Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas – Convales, através do ofício circular nº 06/2023, solicitou aos prefeitos Municipais que integram o consórcio contrapartida para a aquisição de maquinários, sendo pás-carregadeiras e retroescavadeiras. O assunto foi tratado e aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de maio de 2023.

3. Os maquinários serão adquiridos através do da Agricultura – MAPA, convênio nº 938.961/2022 – Plataforma + Brasil nº 58.522/2022. E o recurso destinado pelos Municípios consorciados, dentre eles Unaí, será destinado à Contrapartida.

4. Desta feita, fundamental a autorização legislativa para aquisição das máquinas que serão de grande valia para os Municípios consorciados, tendo em vista a grande extensão de área rural existente nos mesmos.

5. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.

6. Na oportunidade apresento a Vossa excelência e aos demais ilustres parlamentares os meus protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Unaí, 21 de junho de 2023; 79º da Instalação do Município.

**José Gomes Branquinho**
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
**VEREADOR EDMILTON ANDRADE**
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG